

**ATA DE REUNIÃO NÚMERO 01/2021 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA
PORTARIA 155/2021 REFERENTE A LEI MUNICIPAL 27/2021 ALTERADA PELA LEI 33/2021
DATA: 01 /06/2021**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021 às 09h42 reuniram-se no salão nobre da prefeitura os representantes da Comissão de Avaliação para abertura dos envelopes dos inscritos nos critérios da Lei Municipal que institui o Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos. O encontro foi transmitido de maneira online pelo canal do youtube através do link <https://www.youtube.com/watch?v=XdWmzLKHPB8> da Prefeitura Municipal de Apucarana, com duração de 1h46min40, presidido pelo Senhor Edison Peres Estrope- Secretário da Indústria, Comércio e Emprego que deu boas vindas a todos. Na sequência se deu a abertura dos envelopes das Empresas inscritas na categoria EMPRESAS EM GERAL, conferindo as documentações constantes dentro dos envelopes, sendo os trabalhos realizados no período da manhã com a conferência documental de 09 (nove) empresas e com sequência dos trabalhos no período da tarde sendo conferidos mais 28 (vinte e oito) envelopes, início às 13h54 (link de acesso ao youtube https://www.youtube.com/watch?v=Vkl8Mr8z_Qg com duração de 04h03min10 concluindo a conferência dos documentos depositados nos envelopes referente a categoria EMPRESAS EM GERAL num total de 37 (trinta e sete) Empresas. Os resultados dos trabalhos por empresa, referente a parte documental avaliada pela Comissão de Avaliação abaixo discriminada encontram-se com o resultado na tabela abaixo. Outras informações referentes a consulta de outra fonte de dados, serão avaliados oportunamente. Estavam Presentes, os seguinte membros da Comissão, conforme Portaria 155/2021: **EDISON PERES ESTROPE-** suplente representando a Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego; **ANDREIA PATRICIA RINALDO-** titular representando a Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana; **MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA-** Representando o Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Apucarana; **TIAGO CORREIA DA CUNHA-** representando o SEBRAE, **SIMONE FIDELIS** representando a ACIA e **NATHALY DI LUCIO GOMES** representando o SIVANA.

NOME DA EMPRESA	DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME A LEI EMPRESA CLASSIFICADA	DOCUMENTOS IRREGULARES OU NÃO APRESENTADOS EMPRESA DESClassificada
W. O ALVARES E CIA LTDA		Não apresentou em seu cartão do CNPJ o CNAE previsto em Lei, sendo este item obrigatório, a empresa foi desclassificada.
SAGITARIOS MULTIEVENTOS LTDA	Classificada sem restrições	
ANTONECHEN E COLOMBO LTDA ME	Classificada sem restrições	
KATIA ART E DECORAÇÕES LTDA ME	Classificada- contrato de locação sem possibilidade de avaliar a vigência	
CASA DOS FIGURINOS LTDA	Classificada sem restrições	
ELOS EVENTOS LTDA	Classificada- não apresentou GFIP, GPS e Contrato de Aluguel (como são itens não obrigatórios previsto na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	

Fone: 43 3422-3000

C A DOS SANTOS	Classificada - não apresentou GPS e GFIP (como são itens não obrigatórios previsto na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
INFINIT ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA	Classificada- contrato de locação sem possibilidade de avaliar a vigência e divergente do endereço apresentado (como o item não é de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
BRUNO SUREK LOCAÇÃO DE SOM E LUZ ME	Classificada- não apresentou GPS, GFIP e o contrato de locação apresentado está sem possibilidade de avaliar a vigência (como os itens não são de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ E LTDA	Classificada- não apresentou GFIP e nem a GPS- (como os itens não são de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
PAULO HENRIQUE CARDOSO	Classificada- Não apresentou contrato de locação (como o item não é de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
HOSP E HOSP LTDA	Classificada- Não apresentou contrato de locação (como o item não é de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
MARCELO HENRIQUE PAIXAO- SEGURANCA E LIMPEZA		Não apresentou em seu cartão do CNPJ o CNAE previsto em Lei,

Fone: 43 3422-3000

		sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
TRANSITO LIVRE EVENTOS LTDA ME	Classificada- não apresentou GPS e nem GFIP (como os itens não são de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
J.M.L. PRODUÇÕES DE VÍDEOS LTDA	Classificada- sem restrições	
KANNO E LENISE LTDA ME	Classificada- Não apresentou contrato de locação (como o item não é de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
BELA FACCE COMÉRCIO DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA	Classificada- contrato de locação sem possibilidade de avaliar a vigência (como o item não é de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
DUO DECORAÇÕES DE EVENTOS	Classificada sem restrições	
CASA BLANCA BOUTIQUE DE ALUGUEL LTDA	Não apresentou a GFIP	Não apresentou a Certidão Federal negativa de débitos dos Tributos Federais e não apresentou informações da conta bancária em nome do CNPJ conforme previsto em Lei, não apresentou GFIP e declaração de faturamento validada pelo contador, sendo estes itens obrigatórios por lei, a empresa foi desclassificada.
CASA DO ROCK GASTRO PUB LTDA	Não apresentou GPS e o contrato de locação sem possibilidade de avaliar a vigência	Não apresentou dados da conta bancária em nome do CNPJ, conforme prevê a lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
WSTUDIO FOTOGRÁFICO	Classificada- não apresentou contrato de aluguel (como o item não é de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de	

	conferências junto a outros bancos de dados)	
MR EVENTOS EIRELI	Classificada- não apresentou o GFIP e não apresentou o contrato de locação (como os itens não são de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
FABIOLA LIDIANE KANNO LTDA	Classificada sem restrições	
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME	Classificada- contrato de locação sem possibilidade de avaliar a vigência (como o item não é de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
MARX PUBLICIDADE E EVENTOS	Classificada- Não apresentou GPS e nem contrato de locação (como os itens não são de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
PRODUTORA VIPP FEST		Protocolou como Empresas em Geral, mas é MEI e será avaliada nesta categoria oportunamente.
GENEROSO E MESSIANO LTDA	Classificada- não apresentou a Guia de recolhimento do FGTS e nem a GFIP (como os itens não são de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
R Z ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA		Não apresentou a Certidão Federal negativa de débitos dos Tributos Federais conforme previsto em Lei, sendo estes itens obrigatórios por lei, a empresa foi desclassificada.
CRISTINA COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELE	Classificada sem restrições	
PH PLINIO E CIA LTDA	Não apresentou a Guia do FGTS	Não apresentou contrato social, apenas a última alteração, sendo

		este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
EMY MODELS ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA	Não apresentou guia do FGTS nem contrato de locação não aceito pois estava inválido	Não apresentou contrato social, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
LINO SOM		Se inscreveu como Empresas em Geral, foi constatado que é MEI, por isso será avaliado oportunamente junto às empresas do MEI
L H BORTOLATO TESTA PRODUÇÕES	Classificada- Não apresentou o GPS, nem a Guia do FGTS. O contrato de locação apresentado não foi validado pela comissão pois não verificou-se a autenticidade do documento. (como os itens não são de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
DEC BRASIL COM DE ARTE E DECORAÇÃO EM GERAL EIRELI		Não apresentou em seu cartão do CNPJ o CNAE previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
RECANTO DO SOSSEGO EIRELI	Classificada- os documentos GPS, GRF e GFIP foram apresentados com mais de 60 dias de validade, portanto não aceitos pela comissão. Não apresentou contrato de Locação. (como os itens não são de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
BATISTA & SANTOS - TRANSPORTES LTDA	Não apresentou contrato de Locação	Não apresentou o comprovante de endereço, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
RGB SOM E LUZ LTDA	Classificada-não apresentou o GPS, GRF e Guia do FGTS (como os itens não são de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	

Os trabalhos foram encerrados com retorno previsto para continuidade no próximo dia 02/06/2021. Informado a todos que conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue “os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana”.

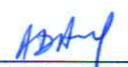
Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

Apucarana, 01 de junho de 2021.



EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego



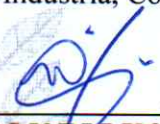
ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego



ANDREIA PATRÍCIA RINALDO

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística



NATHALY DI LUCIO GOMES

SIVANA



MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

Departamento de Licitação



TIAGO CORREIA DA CUNHA

SEBRAE



SIMONE FIDELIS

ACIA

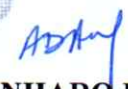
**ATA DE REUNIÃO NÚMERO 02/2021 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA
PORTARIA 155/2021 REFERENTE A LEI MUNICIPAL 27/2021 ALTERADA PELA LEI 33/2021
02/06/2021**

Aos dias 2 (dois) do mês de junho de 2021 às 08h48 reuniram-se no salão nobre da prefeitura os representantes da Comissão de Avaliação para complemento de informações referentes à categoria EMPRESAS EM GERAL, no que tange a pontuação e consequente classificação com relação ao valor do Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos a ser recebido pelos proponentes. Foram lançadas apenas as informações das empresas CLASSIFICADAS na fase de análise documental transmitida pelo canal do youtube da Prefeitura Municipal de Apucarana através do link <https://www.youtube.com/watch?v=XdWmzLKHPB8> e https://www.youtube.com/watch?v=Vkl8Mr8z_Og. Esta reunião em específico não foi transmitida de maneira on line pelo fato de proteção dos dados dos proponentes referentes a informação de faturamento necessárias para a classificação das empresas. Os dados referentes ao número de funcionários foram retirados da GFIP apresentada pela empresa. Os resultados dos trabalhos estão apresentados na tabela abaixo. Estiveram presentes neste dia os seguintes membros da Comissão de Avaliação : **EDISON PERES ESTROPE** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, **ANDREIA PATRICIA RINALDO** representante da Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística, **NATHALY DI LUCIO GOMES** representante do SIVANA e **ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego.


EDISON PERES ESTROPE
Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego


ANDREIA PATRICIA RINALDO
Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística


NATHALY DI LUCIO GOMES
SIVANA


ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES
Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

**PONTUAÇÃO OBTIDA PELAS EMPRESAS APÓS CONFERÊNCIA DOCUMENTAL REALIZADA PELA COMISSÃO DE
CONFERÊNCIA ESTABELACIDA PELA LEI 27 DE 33/2021**

02/06/2021

EMPRESA	Faturamento 2019	Faturamento 2020	Percentual De redução (se valor negativo, significa aumento do faturamento em 2020 com relação a 2019)	PONTOS Redução Faturamento 2019 X 2020. 0 a 10% = 0 ponto 11 a 30% = 5 pontos 31 a 50% = 10 pontos 51 a 70% = 15 pontos 71 a 100 = 20 pontos	Quantidade de funcionários (fonte: GFIP)	PONTOS Número de funcionários registrados -3 pontos por funcionário	PONTOS Paga aluguel ou possui financiamento imobiliário. 20 pontos	PONTOS Tempo de Abertura da empresa 01 a 03 anos = 5 pt 04 a 05 anos = 10 pt 06 a 07 anos = 15 pt 08 a 09 anos = 20 pt Acima 10 anos = 25 pt	Total de Pontos	VALOR A SER PAGO: -05 A 30 PONTOS: R\$ 5.000,00 -31 A 60 PONTOS: R\$ 7.500,00 -61 ou mais PONTOS: R\$ 10.000,00
W. O ALVARES E CIA LTDA										
DESCCLASSIFICADA NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS										
SAGITARIOS MULTEVENTOS LTDA			98%	20	2	6	20	25	71	R\$ 10.000,00
ANTONECHEN E COLOMBO LTDA ME			52%	15	0	0	x	25	40	R\$ 7.500,00
KATIA ART E DECORAÇÕES LTDA ME			9%	0	2	6	x	15	21	R\$ 5.000,00
CASA DOS FIGURINOS LTDA			93%	20	1	3	20	10	53	R\$ 7.500,00
ELOS EVENTOS LTDA			88%	20	0	0	x	25	45	R\$ 7.500,00
C A DOS SANTOS			81%	20	0	0	20	20	60	R\$ 7.500,00
INFINIT ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA			0%		1	3	x	5	8	R\$ 5.000,00

Fone: 43 3422-3000

BRUNO SUREK LOCAÇÃO DE SOM E LUZ ME			94%	20	0	0	0	x	10	30	R\$ 5.000,00
SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ E LTDA			0%		0	0	0	x	25	25	R\$ 5.000,00
PAULO HENRIQUE CARDOSO			-50%	0	1	3	3	x	25	28	R\$ 5.000,00
HOSP E HOSP LTDA			63%	15	4	12	12	x	15	42	R\$ 7.500,00
MARCELO HENRIQUE PAIXAO-SEGURANCA E LIMPEZA	DESCCLASSIFICADA NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS										
TRANSTO LIVRE EVENTOS LTDA ME			79%	20	0	0	0	20	15	55	R\$ 7.500,00
J.M.L. PRODUCOES DE VIDEOS LTDA			45%	10	1	3	3	20	25	58	R\$ 7.500,00
KANNO E LENISE LTDA ME			-12%	0	4	12	12	x	25	37	R\$ 7.500,00
BELA FACCE COMERCIO DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA			-5%	0	3	9	9	x	25	34	R\$ 7.500,00
DUO DECORAÇÕES DE EVENTOS			33%	10	3	9	9	20	25	64	R\$ 10.000,00
CASA BLANCA BOUTIQUE DE ALUGUEL LTDA	DESCCLASSIFICADA NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS										
CASA DO ROCK GASTRO PUB LTDA	DESCCLASSIFICADA NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS										
WSTUDIO FOTOGRAFICO			20%	5	3	9	9	x	25	39	R\$ 7.500,00
MR EVENTOS EIRELI			8%	0	0	0	0	x	15	15	R\$ 5.000,00
FABIOLA LIDIANE KANNO LTDA			8%	0	6	18	18	20	25	63	R\$ 10.000,00

Fone: 43 3422-3000

ISALU RESTAURANTE E BUEFET LTDA ME			-1%	0	0	0	x	25	R\$ 5.000,00
MARX PUBLICIDADE E EVENTOS			26%	5	0	0	x	25	R\$ 5.000,00
PRODUTORA VIPP FEST	DESCCLASSIFICADA NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS								
GENEROSO E MESSIANO LTDA			97%	20	0	0	20	10	R\$ 7.500,00
R Z ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADA NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS								
CRISTINA COMERCIO DE CONFECCOES EIRELE			-967%	0	11	33	20	25	R\$ 10.000,00
PH PLINIO E CIA LTDA	DESCCLASSIFICADA NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS								
EMY MODELS ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADA NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS								
LINO SOM	DESCCLASSIFICADA NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS								
L H BORTOLATO TESTA PRODUÇÕES			70%	15	0	0	x	20	R\$ 7.500,00
DEC BRASIL COM DE ARTE E DECORAÇÃO EM GERAL EIRELI	DESCCLASSIFICADA NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS								
RECANTO DO SOSSEGO EIRELI					2	6	x	25	R\$ 7.500,00
BATISTA & SANTOS - TRANSPORTES LTDA	DESCCLASSIFICADA NA FASE DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS								
RGB SOM E LUZ LTDA			0	0	0	0	20	5	R\$ 5.000,00



**Secretaria de Indústria
Comércio e Emprego**
Prefeitura de Município de Apucarana



CECILIA APARECIDA ALVES DA SILVA EVENTOS			20%	5	2	6	20	5	36	R\$ 7.500,00
---	--	--	-----	---	---	---	----	---	----	--------------

Apucarana, 02 de junho de 2021.

EDISON PERES ESTROPE
Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

NATHALY DILUCIO GOMES
SIVANA

ANDREIA PATRÍCIA RINALDO
Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística

ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES
Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

Fone: 43 3422-3000

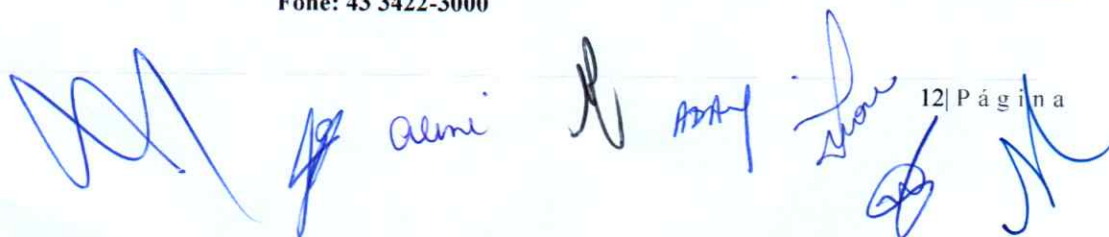
**ATA DE REUNIÃO NÚMERO 03/2021 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA
PORTARIA 155/2021 REFERENTE A LEI MUNICIPAL 27/2021 ALTERADA PELA LEI 33/2021
02/06/2021**

Ao dia 2 (dois) dias do mês de junho de 2021 às 10h18 reuniram-se no salão nobre da prefeitura os representantes da Comissão de Avaliação para abertura dos envelopes dos inscritos nos critérios da Lei Municipal que institui o Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos. O encontro foi transmitido de maneira online pelo canal do youtube pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=cFuTQhD-sD4>, com duração de 02h06, da Prefeitura Municipal de Apucarana presidido pelo Senhor Edison Peres Estrope- Secretário da Indústria, Comércio e Emprego que deu boas vindas a todos. Na sequência se deu a abertura dos envelopes das Empresas inscritas na categoria EMPRESAS DO MEI, conferindo as documentações constantes dentro dos envelopes, sendo os trabalhos realizados no período da manhã com a conferência documental de 20 (vinte) empresas e com sequência no período da tarde (link de acesso ao youtube <https://www.youtube.com/watch?v=jZUIUK0UsVM>) com duração de 01h20min48 concluindo a conferência de mais 18 (dezoito) categoria EMPRESAS DO MEI num total de 38 (trinta e oito) Empresas. O resultado dos trabalhos por empresa, com relação apenas a conferência documental, encontram-se com o resultado na tabela abaixo. Os demais itens relacionados a outros bancos de dados, serão avaliados oportunamente. Estiveram presentes no período da manhã os seguintes membros da Comissão de Avaliação : **EDISON PERES ESTROPE** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, **ANDREIA PATRICIA RINALDO** representante da Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística, **MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA** representante do Departamento de Licitação, **TIAGO CORREIA DA CUNHA** representante do SEBRAE, **SIMONE FIDELIS** representante da ACIA e **NATHALY DI LUCIO GOMES** representante do SIVANA. Os trabalhos no período da tarde foram conduzidos pelos seguintes membros: **MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA** representante do Departamento de Licitação, **ANDREIA PATRICIA RINALDO** representante da Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística, **TIAGO CORREIA DA CUNHA** representante do SEBRAE, **SIMONE FIDELIS** representante da ACIA, **NATHALY DI LUCIO GOMES** representante do SIVANA, **EDISON PERES ESTROPE** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, **ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego.

NOME DA EMPRESA	DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME A LEI EMPRESA CLASSIFICADA	DOCUMENTOS IRREGULARES OU NÃO APRESENTADOS EMPRESA DESCLASSIFICADA
REGINALDO BLANDINO	Classificada-não apresentou o Guia do FGTS e nem contrato de locação (como os itens não são de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
ODINEI VICENTE	Classificada-não apresentou Guia do FGTS (como o item não é de apresentação obrigatória prevista na lei- a empresa segue classificada para próxima etapa de conferências junto a outros bancos de dados)	
VALDIRENE RODRIGUES LUZIA	Não apresentado contrato de aluguel e nem a Guia do FGTS	Não apresentou dados da conta bancária em nome da Pessoa

Fone: 43 3422-3000

12 | P á g i n a



		Jurídica, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
ROSENEI MERI TERESINHA CALOMENO BALDINI	Classificada sem restrições, a partir desta empresa, tendo em vista que a apresentação de documentos relativos a funcionários serviriam como critério de desempate e que, devido ao número de inscritos ser inferior ao esperado na categoria MEI, estas empresas não contemplarão os requisitos de desempate pois as classificadas receberão os mesmos valores.	
ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA	Classificada sem restrições	
ROSIMEIRE SIGUINOLFI SANTOS		Não apresentou dados bancários em nome da Pessoa Jurídica, informou que a conta era de Pessoa Física sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
CRISLEANE APARECIDA GUIMARAES NORBIATO	Classificada sem restrições	
MARIA TERESA COGO BETELLI DA SILVA	Classificada sem restrições	
STUDIO PANTHER EVENTOS	Classificada sem restrições	
MARCIO ANTONIO BECEL	Classificada sem restrições	
GABRIEL SUREK		A empresa foi aberta em 01/03/2021, ou seja, após a data limite prevista em Lei que é 29/02/2020, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
SONORY ASSESSORIA MUSICAL	Classificada sem restrições	
JOSE CARLOS DE CAMARGO		Não apresentou em seu cartão do CNPJ o CNAE previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
MÊS TIPS	Classificada sem restrições	
SANDRA APARECIDA MENDES SANTANA	Classificada sem restrições	
LENISE JOSÉ GONÇALVES GASPAR		Não apresentou a Certidão Federal negativa de débitos dos Tributos Federais conforme previsto em Lei,

		sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
ELOISA BROCCO ESPOLADOR		Não apresentou Cartão do CNPJ e conforme previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
RODRIGO RENAN CASAGRANDE		Não apresentou a Certidão Federal negativa de débitos dos Tributos Federais conforme previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
CRISTIANE APARECIDA TERUEL NOGUEIRA		Não apresentou em seu cartão do CNPJ o CNAE previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
GABRIELA ZORN COELHO DE CARVALHO	Classificada sem restrições	
MICHELLY FERREIRA DOS SANTOS		Não apresentou a Certidão Federal negativa de débitos dos Tributos Federais conforme previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
EDSON FAVARO	Classificada sem restrições	
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS O PEREIRA	Classificada sem restrições	
DELMA MARIA GONÇALVES	Classificada sem restrições	
ITAMAR DE OLIVEIRA		Não apresentou a Certidão Federal negativa de débitos dos Tributos Federais em nome da empresa. O que consta é no CPF e a inscrição de Pessoa Jurídica, conforme previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
JOAO NONATO PEREIRA COSTA		Não apresentou cartão do CNPJ. Sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
STEFANY CRISTINA DOS SANTOS BEGALI	Classificada sem restrições	
LINO SOM	Classificada sem restrições	
MUNDO MAIS DOCE		Não apresentou em seu cartão do CNPJ o CNAE previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
J L C PRODUÇÕES	Classificada sem restrições	

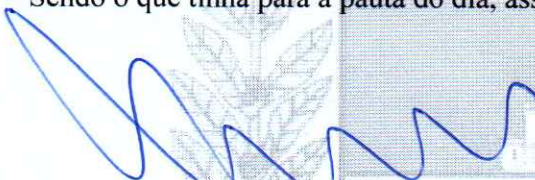
OSCAVO DE PAULA E SILVA NETO		Não apresentou a Certidão Federal negativa de débitos dos Tributos Federais em nome da empresa. O que consta é no CPF e a inscrição de Pessoa Jurídica, conforme previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
LEANDRO CESAR PECORARI		Não apresentou a Certidão Federal negativa de débitos dos Tributos Federais conforme previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
SAM FEST		Não apresentou a Certidão Federal negativa de débitos dos Tributos Federais em nome da empresa. O que consta é no CPF e a inscrição de Pessoa Jurídica, conforme previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
RENATO DA SILVA BUENO	Classificada sem restrições	
GEOVANA CAROLINE DIAS VIALI		Não apresentou em seu cartão do CNPJ o CNAE previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
CECILIA APARECIDA DA SILVA ALVES EVENTOS		Protocolou como Empresas em MEI, mas é EMPRESA EM GERAL e será avaliada nesta categoria oportunamente.
MARCOS ANTONIO VIANE	Classificada sem restrições	
CIRCO HARES		Não apresentou a Certidão Federal negativa de débitos dos Tributos Federais em nome da empresa. O que consta é no CPF e a inscrição de Pessoa Jurídica, conforme previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.
VIPP FEST		Não apresentou a Certidão Federal negativa de débitos dos Tributos Federais conforme previsto em Lei, sendo este item obrigatório por lei, a empresa foi desclassificada.

CECILIA APARECIDA ALVES DA SILVA EVENTOS	Esta empresa se inscreveu no envelope pelo lado externo como MEI, mas ao constatar a documentação foi avaliada como EMPRESAS EM GERAL- Classificada sem restrições na categoria EMPRESAS EM GERAL	
---	---	--

Os trabalhos foram encerrados, e devido ao feriado programou-se o retorno previsto para continuidade no próximo dia 08/06/2021. Informado a todos que conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue “os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana”.

Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

Apucarana, 02 de junho de 2.021


EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego


ANDREIA PATRICIA RINALDO

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística


MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

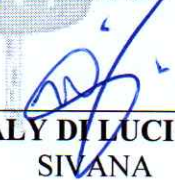
Departamento de Licitação


TIAGO CORREIA DA CUNHA

SEBRAE


SIMONE FIDELIS

ACIA


NATHALY DI LUCIO GOMES

SIVANA


ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

**ATA DE REUNIÃO NÚMERO 04/2021 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA
PORTARIA 155/2021 REFERENTE A LEI MUNICIPAL 27/2021 ALTERADA PELA LEI 33/2021
08/06/2021**

Aos dias 8 (oito) do mês de junho de 2021 às 14h18 reuniram-se no salão nobre da prefeitura os representantes da Comissão de Avaliação para abertura dos envelopes dos inscritos nos critérios da Lei Municipal que institui o Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos. O encontro foi transmitido de maneira online pelo canal do youtube através do link <https://www.youtube.com/watch?v=DndCIVf3e-c>, com duração de 01h29min15, da Prefeitura Municipal de Apucarana presidido pelo Senhor Edison Peres Estrope- Secretário da Indústria, Comércio e Emprego que deu boas vindas a todos. Na sequência se deu a abertura dos envelopes das Pessoas Físicas inscritas, conferindo as documentações constantes dentro dos envelopes, sendo os trabalhos realizados no período da tarde com a conferência documental de 13 (treze) envelopes da CATEGORIA PESSOA FÍSICA. Os resultados dos trabalhos por PESSOA FÍSICA, com relação apenas a conferência documental, encontram-se com o resultado na tabela abaixo. Às 01h28min da transmissão foi sugerido pela comissão a necessidade de verificação jurídica quanto aos dados necessários para constar no portfólio de comprovação da atuação profissional da PESSOA FÍSICA junto ao setor de eventos. Após consulta junto ao Procurador Jurídico do município, a sessão retornou, e devido ao avançar da hora os próximos trabalhos ficarão para o próximo dia. Vide transmissão https://www.youtube.com/watch?v=zcr_EvB12eI. Os demais itens relacionados a outros bancos de dados, serão avaliados oportunamente. Neste dia, a pedido da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego a Agência do trabalhador encaminhou uma lista de consulta ao CPF quanto a informações referentes ao contrato formal ativo de trabalho e a sinalização por CPF se há algum recebimento de benefício do INSS (seguro desemprego, aposentadoria, auxílio doença, pensões), o que também será reconferido antes da publicação oficial da lista de classificados ou não para o auxílio. Estiveram presentes neste dia os seguintes membros da Comissão de Avaliação: **EDISON PERES ESTROPE** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, **ANDREIA PATRICIA RINALDO** representante da Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística, **MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA** representante do Departamento de Licitação, **TIAGO CORREIA DA CUNHA** representante do SEBRAE, **SIMONE FIDELIS** representante da ACIA e **NATHALY DI LUCIO GOMES** representante do SIVANA e **ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego.

NOME	DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME A LEI CPF CLASSIFICADO	DOCUMENTOS IRREGULARES OU NÃO APRESENTADOS CPF DESCLASSIFICADO
RAFAEL LIMA DA SILVA		Não apresentou contrapartida e foi constatado que possui emprego formal ativo. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
LISIELEN KONGENSKI SANCHES		Portfólio sem comprovação de atuação no setor de eventos nos últimos 24 meses anteriores à lei e não apresentou proposta de contrapartida. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.

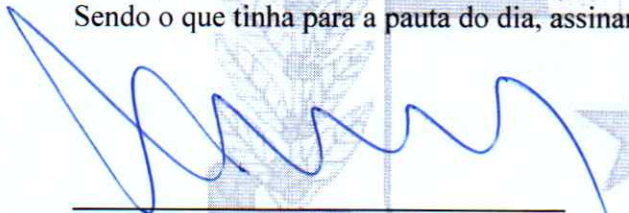
ALESSANDRO SOARES DE LIMA		Não apresentou o documento do NIS e o portfólio apresentado não comprova atuação no setor de eventos nos últimos 24 meses anteriores à lei. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
CHRIGOR GONÇALVES PENHARBEL		Não apresentou o portfólio de atuação no setor de eventos. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
NELSON DE PAULA	CLASSIFICADO	
SAMUEL L. GODOI DE OLIVEIRA ALVES		Não apresentou cópia da carteira de trabalho. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
HERNANDES DOS REIS SANTIAGO		Não apresentou o portfólio de atuação no setor de eventos. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS DA ROCHA		Não apresentou o portfólio de atuação no setor de eventos. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
MARLENE VIVAN		Não apresentou comprovação de atuação no setor de eventos nos últimos 24 meses antes da publicação da lei. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
LEANDRO MIRANDA		Não apresentou comprovação de atuação no setor de eventos nos últimos 24 meses antes da publicação da lei. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
JONATAS AGAMENON DA SILVA MARCELINO		Não apresentou comprovação de atuação no setor de eventos nos últimos 24 meses antes da publicação da lei. Conforme

		previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
RODRIGO CEZARIO		Não apresentou a cópia da carteira de trabalho e o portfólio apresentado não sendo possível avaliar pela Comissão. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
LILIA VANEZA FERNANDES DOS SANTOS		Não apresentou proposta de contrapartida e tem emprego formal ativo. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.

Os trabalhos foram encerrados, programando-se o retorno previsto para continuidade no próximo dia 09/06/2021. Informado a todos que conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue "os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana".

Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

Apucarana, 08 de Junho de 2.021.



EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego



ANDREIA PATRÍCIA RINALDO

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística



MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

Departamento de Licitação



TIAGO CORREIA DA CUNHA

SEBRAE



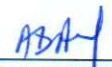
SIMONE FIDELIS

ACIA



NATHALY DI LUCIO GOMES

SIVANA



ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

Fone: 43 3422-3000

**ATA DE REUNIÃO NÚMERO 05/2021 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA
PORTARIA 155/2021 REFERENTE A LEI MUNICIPAL 27/2021 ALTERADA PELA LEI 33/2021
09/06/2021**

Aos dias 9 (nove) do mês de junho de 2021 às 09h51 reuniram-se no salão nobre da prefeitura os representantes da Comissão de Avaliação para abertura dos envelopes dos inscritos nos critérios da Lei Municipal que institui o Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos. O encontro foi transmitido no período da manhã, de maneira online pelo canal do youtube através do link https://www.youtube.com/watch?v=ZOqDE_8_4A, com duração de 01h43min, da Prefeitura Municipal de Apucarana presidido pelo Senhor Marcio Cezar Pereira Lima- do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Apucarana que deu boas vindas a todos. Na sequência se deu a continuidade de abertura dos envelopes das Pessoas Físicas inscritas, conferindo as documentações constantes dentro dos envelopes, sendo finalizados no período da manhã a conferência documental de 20 (vinte) envelopes da CATEGORIA PESSOA FÍSICA.. Estavam presentes no período da manhã os seguintes membros da Comissão de Avaliação: **ALINE FERREIRA GUERRA** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, **ANDREIA PATRICIA RINALDO** representante da Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística, **MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA** representante do Departamento de Licitação, **TIAGO CORREIA DA CUNHA** representante do SEBRAE, **NATHALY DI LUCIO GOMES** representante do SIVANA e **ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego. No período da tarde, deste mesmo dia, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=m7xxpDXnDps>, com duração de 02h49min55 foram conferidos mais 25 (vinte e cinco) documentações apresentadas pelos proponentes em envelopes lacrados, totalizando no dia a apuração documental de 45 (quarenta e cinco) inscritos na categoria de PESSOA FÍSICA. Os resultados dos trabalhos por PESSOA FÍSICA, com relação apenas a conferência documental, encontram-se com o resultado na tabela abaixo OS demais itens relacionados a outros bancos de dados, serão avaliados oportunamente. Estiveram presentes neste período da tarde os seguintes membros da Comissão de Avaliação : **ALINE FERREIRA GUERRA** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, **ANDREIA PATRICIA RINALDO** representante da Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística, **MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA** representante do Departamento de Licitação, **SIMONE FIDELIS** representante da ACIA e **ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego.

NOME	DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME A LEI CPF CLASSIFICADO	DOCUMENTOS IRREGULARES OU NÃO APRESENTADOS CPF DESCLASSIFICADO
ROBISON APARECIDO CANUTO GOMES	CLASSIFICADO	
FERNANDO GOMES GALVAO		Não apresentou portfólio de atuação profissional no setor de eventos. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
DENISE RESGES	CLASSIFICADO	
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	CLASSIFICADO	

ALANA GONÇALVES DE SOUZA		Não apresentou proposta de contrapartida. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
ELIAS GOMES		Não apresentou cópia do NIS. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
GUSTAVO VINICIUS GOMES	CLASSIFICADO	
ANDERSON ANDREI DO NASCIMENTO		Não apresentou cópia do NIS. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
MARCELO NAVAS		Não apresentou comprovação de atuação no setor de eventos nos últimos 24 meses anteriores à publicação da lei. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
DAYANI QUEMEL BATISTA		Não apresentou comprovação de endereço. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
CARLOS EDUARDO CARDOSO BATISTA		Não apresentou comprovação de atuação no setor de eventos nos últimos 24 meses anteriores à publicação da lei e possui emprego formal ativo. Comprovação de atuação em órgão público. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
DAVI JOSÉ RIBEIRO		Não apresentou comprovação de atuação no setor de eventos nos últimos 24 meses anteriores à publicação da lei. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
WILLIAN BOVO ANTONIO		Não apresentou proposta de contrapartida. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
MARILISA KLEBIS	CLASSIFICADO	

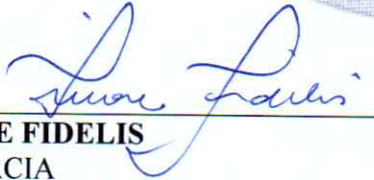
FLORISVALDO FERREIRA		Não apresentou cópia do NIS. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
BRUNO BRANDAO DE OLIVEIRA		Não apresentou comprovação de Atuação no setor de eventos nos últimos 24 meses anteriores à publicação da lei. Possui contrato de emprego formal ativo. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
BRUNO HENRIQUE AMARAL DA ROSA		Possui emprego formal ativo. Endereço apresentado em nome de empresa e não da Pessoa Física. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
GERALDO NUNES AMORIM		Possui emprego formal ativo. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
ANTONIO MARCOS DA SILVA		Possui emprego formal ativo. Portifólio não condizente com a inscrição. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
CLAITON LEMES DOS SANTOS		Não apresentou comprovação de atuação profissional nos últimos vinte e quatro meses antes da publicação da lei. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
VERA LUCIA DA SILVA	CLASSIFICADO	
GUILHERME AUGUSTO MORAES DE JESUS		Não apresentou comprovação de atuação profissional no setor de eventos nos últimos 24 meses anteriores à publicação da Lei. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
ROSANA A SEMMER BROLAZE	CLASSIFICADO	
MARCELO DONISETTE DA SILVA	CLASSIFICADO	

ADRIANA BARROSO RODRIGUES SCHUBERT	CLASSIFICADO	
FABRICIO BERNARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	
ADILSON APARECIDO DOMINGOS		Possui emprego formal ativo. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS		Não apresentada proposta de contrapartida. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
HELOISA DE LIMA PEDROSA		Possui emprego formal ativo. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
LEANDRO VINICIUS DE SOUZA	CLASSIFICADO	
EDSON FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	
MAURO SERGIO ROCHA	CLASSIFICADO	
ALEX DO AMARAL		Possui emprego formal ativo. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
CAIO CESAR GONÇALVES DO NASCIMENTO		Possui emprego formal ativo. Não apresentou comprovação de atuação profissional nos últimos 24 meses anteriores à publicação da lei. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
ANDERSON SANTINI	CLASSIFICADO	
RODSON ALVES DE AQUINO	CLASSIFICADO	
IVONE APARECIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	
MAURICIO WILLIAM ALVES JUNIOR		Não apresentada cópia da carteira de trabalho. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
JESSICA MENDES DE CASTRO	CLASSIFICADO	
ILDA ALVES DE AQUINO		Constatado a titularidade de benefício do INSS (pensão por morte). Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
THIAGO HENRIQUE BERNARDI	CLASSIFICADO	

GRACE KELI COSTA MARTINS	Contrato de locação sem assinaturas	O portfólio não atende aos requisitos. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
FERNANDA MOREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	
CAROLINI MILENA ALVES MACEDO	CLASSIFICADO	
VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA		Não apresentada cópia da carteira de trabalho. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.

Os trabalhos foram encerrados, programando-se o retorno previsto para continuidade no próximo dia 10/06/2021. Informado a todos que conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue “os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana”. Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

Apucarana, 09 de Junho de 2021.


ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES
Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego
ANDREIA PATRÍCIA RINALDO
Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística
MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA
Departamento de Licitação
ALINE FERREIRA GUERRA
Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego
SIMONE FIDELIS
ACIA
NATHALY DI LUCIO GOMES
SIVANA

**ATA DE REUNIÃO NÚMERO 06/2021 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA
PORTARIA 155/2021 REFERENTE A LEI MUNICIPAL 27/2021 ALTERADA PELA LEI 33/2021
10/06/2021**

Aos dias 10 (dez) do mês de junho de 2021 às 09h51 reuniram-se no salão nobre da prefeitura os representantes da Comissão de Avaliação para abertura dos envelopes dos inscritos nos critérios da Lei Municipal que institui o Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos. O encontro foi transmitido no período da manhã, de maneira online pelo canal do youtube através do link <https://www.youtube.com/watch?v=J2KNO0fNQfA>, com duração de 01h52min26, da Prefeitura Municipal de Apucarana presidido pelo Senhor Edison Peres Estrope da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego. Na sequência se deu a continuidade de abertura dos envelopes das Pessoas Físicas inscritas, conferindo as documentações constantes dentro dos envelopes, sendo finalizados no período da manhã a conferência documental de 15 (quinze) envelopes da CATEGORIA PESSOA FÍSICA. Estavam presentes no período da manhã os seguintes membros da Comissão de Avaliação: **EDISON PERES ESTROPE** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, **ALINE FERREIRA GUERRA** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, **MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA** representante do Departamento de Licitação, **NATHALY DI LUCIO GOMES** representante do SIVANA e **ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego. No período da tarde, deste mesmo dia, através do link https://www.youtube.com/watch?v=IPj_dOF8LY0&t=18s, com duração de 02h30min15 foram conferidos mais 32 (trinta e dois) documentações apresentadas pelos proponentes em envelopes lacrados, totalizando no dia a apuração documental de 47 (quarenta e sete) inscritos na categoria de PESSOA FÍSICA. Os resultados dos trabalhos por PESSOA FÍSICA, com relação apenas a conferência documental, encontram-se com o resultado na tabela abaixo OS demais itens relacionados a outros bancos de dados, serão avaliados oportunamente. Estiveram presentes neste período da tarde os seguintes membros da Comissão de Avaliação: **ALINE FERREIRA GUERRA** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, **ANDREIA PATRICIA RINALDO** representante da Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística, **SIMONE FIDELIS** representante da ACIA e **ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego.

NOME	DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME A LEI CPF CLASSIFICADO	DOCUMENTOS IRREGULARES OU NÃO APRESENTADOS CPF DESCLASSIFICADO
ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
FABIANO APARECIDO PARRA	CLASSIFICADO	
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS		Não apresentada proposta de contrapartida. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
JOSE ALVES DOS SANTOS		Não apresentada proposta de contrapartida. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
WELLINGTON RODRIGO GRAVENA		Não apresentada cópia do NIS. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.

VANESSA BASSIL DE ARAUJO COSTA		Possui emprego formal ativo. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
CASSIA APARECIDA ALVES COSTA DOS SANTOS		Possui emprego formal ativo. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
FLAVIO CAMILOTO GASPAR		Possui emprego formal ativo. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
ARIANE DE LIMA RUY	CLASSIFICADO	
YASMIN CAROLINA GONÇALVES GASPAR		Não possui idade igual ou superior a 18 anos nos últimos 24 meses anteriores à publicação da lei. Constatado emprego formal ativo. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
CLAUDIA AMARAL DA SILVA RIBAS	CLASSIFICADO	
VINICIUS AFONSO BARROS	CLASSIFICADO	
ANDRESSA DA SILVA IZAIAS		Não apresentado o anexo IV da lei devidamente preenchido. Conforme previsto, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
ISABEL CRISTINA MIRANDA DE JESUS	CLASSIFICADO	
GEAN CARLOS DA SILVA	CLASSIFICADO	
HENRIQUE FERNANDO BALESTRA	CLASSIFICADO	
CLAUDECIR SODRE	CLASSIFICADO	
MATEUS FERREIRA LOPES	CLASSIFICADO	
ADEMILSON DE OLIVEIRA BRAZ		Possui emprego formal ativo. sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
MARINA DE FATIMA MARTINS	CLASSIFICADO	
EDUARDO GIOCOMETO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	
SELMA DE FATIMA FERREIRA		Possui emprego formal ativo. sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
THOMAS HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	

PEDRO DESIDERIO SANTOS	CLASSIFICADO	
INAIE DA SILVA FEDERISSIS	CLASSIFICADO	
JOAO ELIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	
MARIA DA SILVA ROCHA		Não apresentou cópia do NIS. sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA	CLASSIFICADO	
JOSIANE BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	
ELIANE BARBOSA VIEIRA DE OLIVEIRA		Não apresentou o portfólio de atuação profissional no setor de eventos, sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
MARCELO EDUARDO CHIAPPINA	CLASSIFICADO	
OLIVIA MARIA ANTUNES	CLASSIFICADO	
ROGER RIBEIRO	CLASSIFICADO	
SANDRO ROBERTO NOGUEIRA	CLASSIFICADO	
WLAMIR KLEMER DIAS		Possui emprego formal ativo. Sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
GENIVALDO COSTA MAFRA		Não apresentou proposta de contrapartida. Sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
RHAYZA CAROLINA S.S. RIBEIRO	CLASSIFICADO	
IVAIR RODRIGUES	CLASSIFICADO	
CIRLEI ALVARES DE AQUINO	CLASSIFICADO	
EDUARDO FELIPE DUTRA	CLASSIFICADO	
SANDRA DIAS VIALI	CLASSIFICADO	
LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	
VALQUIRIA DIAS SANTOS	CLASSIFICADO	
IVALDO ANTONIO DE QUADROS	CLASSIFICADO	
CLODOALDO JARDIM		Não apresentada cópia do NIS. Sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
GISELI NEGRETTI DE SOUZA	CLASSIFICADO	
ELZIO DOS REIS MARSON	CLASSIFICADO	

Os trabalhos foram encerrados, programando-se o retorno previsto para continuidade no próximo dia 11/06/2021. Informado a todos que conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue “os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana”. Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

Fone: 43 3422-3000

Apucarana, 10 de junho de 2.021



EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego



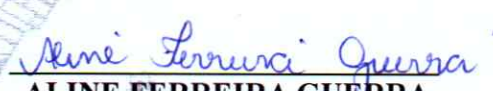
ANDREIA PATRICIA RINALDO

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística



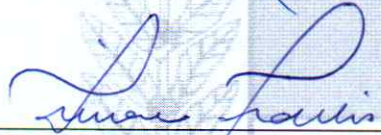
MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

Departamento de Licitação



ALINE FERREIRA GUERRA

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego



SIMONE FIDELIS

ACIA



NATHALY DI LUCIO GOMES

SIVANA



ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

**ATA DE REUNIÃO NÚMERO 07/2021 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUÍDA PELA
PORTARIA 155/2021 REFERENTE A LEI MUNICIPAL 27/2021 ALTERADA PELA LEI 33/2021
11/06/2021**

Aos dias 11(onze) dias do mês de junho de 2021 às 10h01 reuniram-se no salão nobre da prefeitura os representantes da Comissão de Avaliação para abertura dos envelopes dos inscritos nos critérios da Lei Municipal que institui o Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos. O encontro foi transmitido no período da manhã, de maneira online pelo canal do youtube através do link <https://www.youtube.com/watch?v=e4PESa7xkqE&t=236s>, com duração de 49min55, da Prefeitura Municipal de Apucarana presidido pelo Senhor Edison Peres Estrope da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego. Na sequência se deu a continuidade de abertura dos envelopes das Pessoas Físicas inscritas, conferindo as documentações constantes dentro dos envelopes, sendo finalizados no período da manhã a conferência documental de 11 (onze) envelopes da CATEGORIA PESSOA FÍSICA.. Estavam presentes no período da manhã os seguintes membros da Comissão de Avaliação: **EDISON PERES ESTROPE** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, **MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA** representante do Departamento de Licitação, **ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES** representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego, **SIMONE FIDELIS** representando a ACIA e **ANDREIA PATRICIA RINALDO** representando a Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística de Apucarana. Os resultados dos trabalhos por PESSOA FÍSICA, com relação apenas a conferência documental, encontram-se com o resultado na tabela abaixo os demais itens relacionados a outros bancos de dados, serão avaliados oportunamente.

NOME	DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME A LEI CPF CLASSIFICADO	DOCUMENTOS IRREGULARES OU NÃO APRESENTADOS CPF DESCLASSIFICADO
ELIANA CRISTINA BOBIG ROSSETTO	CLASSIFICADO	
CLAYTON LOPES FERREIRA	CLASSIFICADO	
CLAITON DAMAS CORREA	CLASSIFICADO	
BRUNO CZEPUŁA	CLASSIFICADO	
RODRIGO PEREIRA GODOY		Não apresentada cópia da carteira de trabalho e nem cópia do NIS. Sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
EDMAR EMANUEL DA SILVA		Não apresentou comprovação de atuação na área do setor de eventos nos últimos 24 meses anteriores a data de publicação da lei. Sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
ANDREA DE MELO PIRES	CLASSIFICADO	
JESSICA KARINNE PIRES VIEIRA	CLASSIFICADO	
ELUANA DA SILVA MARTINS		Não apresentou cópia do NIS. Endereço apresentado de forma inconsistente. Sendo este item

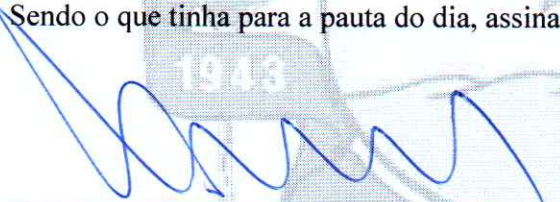
		obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
ELZI DA SILVA		Não apresentada cópia da carteira de trabalho, não apresentado o NIS, endereço inconsistente, não comprovou atuação profissional no setor de eventos nos últimos 24 meses anteriores à publicação da lei. Sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.
LUIS MARQUES		Possui emprego formal. Sendo este item obrigatório por lei, a pessoa física foi desclassificada.

Os trabalhos foram dados por encerrados, quanto a conferência da parte documental completando a análise dos envelopes de todas as categorias previstas na Lei 27 e 33/2021. Informado a todos que conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue “os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana”.

E que ainda serão avaliados em outros bancos de dados alguns critérios previstos em lei como consulta para saber se tem proponente com vínculo através de contrato de trabalho com os entes da federação, ou ainda possuem contratos vigentes com a prefeitura municipal (no caso de empresa) além de reanálise de informações repassadas pelo SINE.

Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

Apucarana, 11 de junho de 2021


EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego


ANDREIA PATRICIA RINALDO

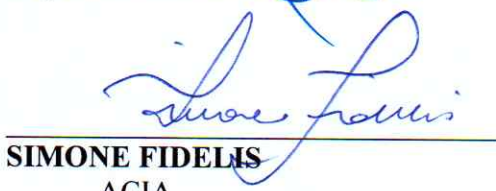
Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística


MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

Departamento de Licitação


ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego


SIMONE FIDELIS

ACIA

**ATA DE REUNIÃO NÚMERO 08/2021
REFERENTE A LEI MUNICIPAL 27/2021 ALTERADA PELA LEI 33/2021
17/06/2021**

A Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego recebeu no dia 17/06/2021 resposta referente ao ofício número 130/2021 emitido pelo Secretário Edison Peres Estrope direcionado ao Gerente da Agência do Trabalhador-Senhor Elton Luiz Leiroz Pires em 14/06/2021 solicitando informações sobre os CPFs de inscritos na categoria de PESSOA FÍSICA no que se refere a consulta de possíveis proponentes que mantenham contrato de trabalho formal ativo e/ou recebam algum auxílio do INSS. O ofício recebido da agência do trabalhador é o de número 17/2021 em 16/06/2021. A Lei 27 e 33/2021 prevê em seu Anexo I, Item 1, Inciso I letra c que para a PESSOA FÍSICA fazer jus ao benefício não poderão ter emprego formal ativo, com registro de contrato vigente em Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS e também não poderá ser titular de benefício previdenciário ou serem beneficiários de seguro desemprego, sendo estes critérios previstos em Lei são de caráter desclassificatório. O período consultado foi o de início das inscrições em 30/04/2021. O resultado da conferência de todos os inscritos que tiveram alguma irregularidade estão apresentados na tabela abaixo e portanto desclassificados na continuidade de solicitação ao Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos. Na mesma data, com auxílio da Secretaria Municipal da Promoção Artística, Cultural e Turística foi realizada a conferência dos inscritos junto ao banco de dados do Mapeamento das Empresas e Pessoas Físicas conforme previsto na Lei 27 e 33/2021 prevê em seu Capítulo III Art 6º que os interessados em participar do Programa deverão realizar o seu cadastro no Mapeamento de Empresas do Setor de Eventos, sendo este critério previsto em Lei, são de caráter desclassificatório. As seguintes ausências de preenchimento do Mapeamento foram encontradas:

-NÃO LOCALIZADO o Cadastro no Mapeamento conforme previsto em Lei: As empresas do MEI-**GABRIELA ZORN COELHO DE CARVALHO** e **VALDIRENE RODRIGUES LUZIA**, como é item obrigatório previsto em Lei, estas empresas foram **DESCCLASSIFICADAS**.

NOME DO PROPONENTE	EMPREGO FORMAL ATIVO COM REGISTRO VIGENTE EM CTPS	TITULAR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO OU BENEFICIÁRIOS DE SEGURO DESEMPREGO
LILIA VANEZA FERNANDES DOS SANTOS	X	
MARLENE VIVAN	X	
RAFAEL LIMA DA SILVA	X	
CARLOS EDUARDO CARDOSO BATISTA	X	
ANTONIO MARCOS DA SILVA	X	
GERALDO NUNES AMORIM	X	
BRUNO HENRIQUE AMARAL DA ROSA	X	
BRUNO BRANDAO DE OLIVEIRA	X	
ADILSON APARECIDO DOMINGOS	X	
HELOISA DE LIMA PEDROSA	X	
CAIO CESAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	X	

ALEX DO AMARAL	X	
ILDA ALVES DE AQUINO		X
VANESSA BASSIL DE ARAÚJO COSTA	X	
FLAVIO CAMILOTO GASPAR	X	
CASSIA APARECIDA ALVES COSTA DOS SANTOS	X	
YASMIN CAROLINA GONÇALVES GASPAR	X	
ADEMILSON DE OLIVEIRA BRAZ	X	
SELMA DE FATIMA FERREIRA	X	
WLAMIR KLEMER DIAS	X	
LUIS MARQUES	X	

Conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação através da solicitação de consulta a outros bancos de dados, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue “os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana”. Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

Apucarana, 17 de junho de 2021.

EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

ANDREIA PATRÍCIA RINALDO

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística

MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

Departamento de Licitação

ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

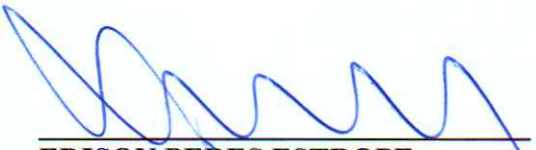
**ATA DE REUNIÃO NÚMERO 09/2021
REFERENTE A LEI MUNICIPAL 27/2021 ALTERADA PELA LEI 33/2021
17/06/2021**

A Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego solicitou verbalmente apoio da Secretaria da Fazenda na apuração dos dados de conta bancária de Pessoa Jurídica e recebeu no dia 17/06/2021 as servidoras: Helen Patricia da Silva e Meirielen Bellafonte Leite que com a expertise de contatos e validações, além da experiência do dia-a-dia puderam auxiliar na análise dos dados apresentados pelos proponentes inscritos na CATEGORIA DO MEI. Devido ao fato da Razão Social da Empresa do MEI ser a mesma do nome da PESSOA FÍSICA, a Comissão de Avaliação, ao analisar os dados durante a sessão online transmitida pelo youtube no dia 02/06/2021 pelo link <https://www.youtube.com/watch?v=cFuTQhD-sD4>, constatou que necessitava de ajuda com informações mais técnicas junto a instituições financeiras. A Lei 27 e 33/2021 prevê a obrigatoriedade de apresentação de dados bancários em nome da PESSOA JURÍDICA. O resultado da conferência de todos os inscritos que tiveram alguma irregularidade estão apresentados na tabela abaixo e, portanto **DECLASSIFICADOS** na continuidade de solicitação ao Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos.

EMPRESA	IRREGULARIDADE Apresentou os dados da conta bancária, no entanto em nome da Pessoa Física e/ou de maneira que a Comissão de Avaliação e membros da Secretaria da Fazenda não conseguiram identificar a regularidade dos dados exigidos por lei	IRREGULARIDADE Não apresentou os dados da conta bancária junto a documentação do envelope
JOÃO NONATO PEREIRA COSTA	X	
STEFANY CRISTINA DOS SANTOS BEGALI	X	
GEOVANA CAROLINE DIAS VIALI	X	
VIPP FEST		X
RODRIGO RENAN CASAGRANDE	X	
ELOISA BROCCO ESPOLADOR	X	
JOSE CARLOS DE CAMARGO	X	
ROSIMEIRE SIGUINOLFI SANTOS	X	
GABRIEL SUREK	X	
VALDIRENE RODRIGUES LUZIA	X	

Conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação através da solicitação de consulta a outros bancos de dados, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue “os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana”. Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

Apucarana, 17 de junho de 2021.



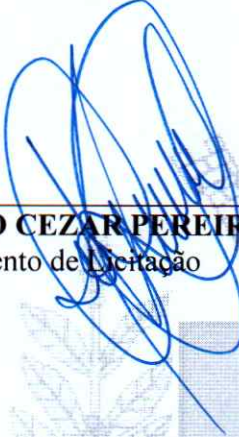
EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego



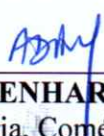
ANDREIA PATRÍCIA RINALDO

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística



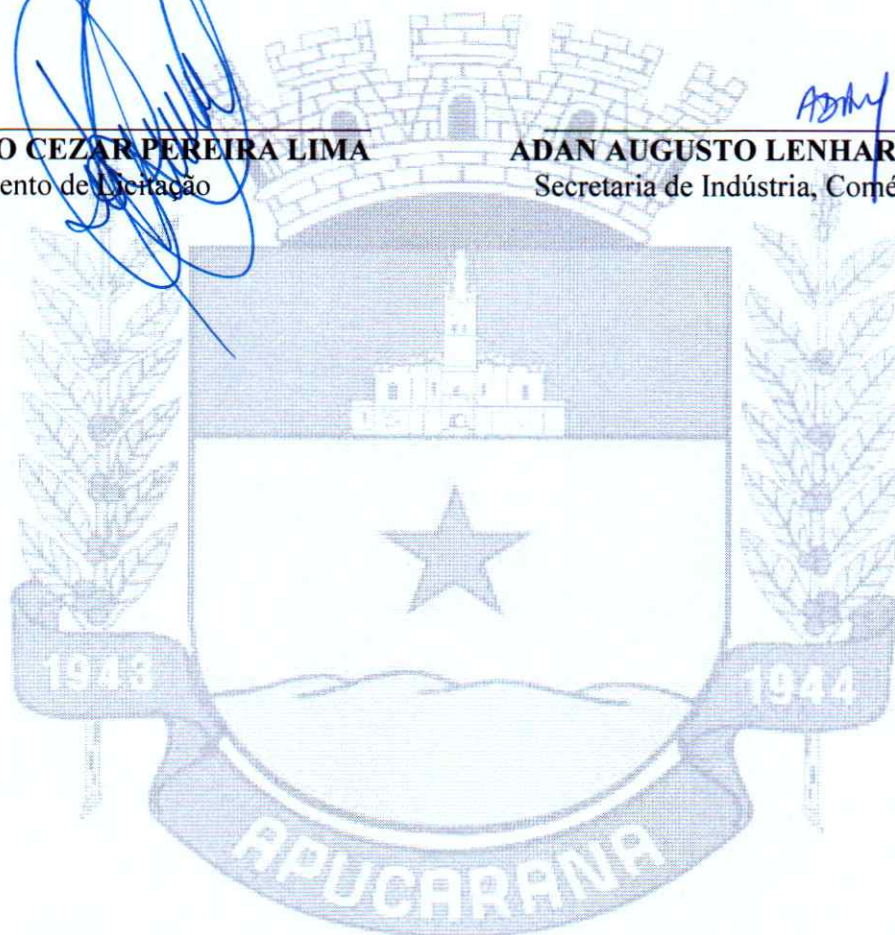
MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

Departamento de Licitação



ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego



ATA DE REUNIÃO NÚMERO 10/2021
REFERENTE A LEI MUNICIPAL 27/2021 ALTERADA PELA LEI 33/2021
18/06/2021

A Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego recebeu no dia 18/06/2021 resposta referente ao ofício número 131/2021 emitido pelo Secretário Edison Peres Estrope direcionado ao Secretário de Gestão Pública- Nikolai Cernescu Junior em 14/06/2021 solicitando informações sobre os CNPJs de inscritos na categoria de EMPRESAS EM GERAL E EMPRESAS DO MEI no que se refere a consulta de possíveis proponentes que mantenham contrato SISTEMÁTICO ativo junto ao Município de Apucarana. O ofício recebido da Secretaria de Gestão Pública é o de número 66/2021, documento que será arquivado junto a documentação referente aos processos da lei. A Lei 27 e 33/2021 prevê em seu Capítulo II, Art 5º que “Não poderão participar empresas, cujos sócios-administradores constantes do contrato social (...) ou ainda empresas que executarem serviços sistemáticos terceirizados com contratos ativos junto ao Município de Apucarana. O período consultado foi o de início das inscrições em 30/04/2021. O resultado da conferência de todos os CNPJs que apresentaram contrato ativo junto a Prefeitura Municipal de Apucarana estão apresentados na tabela abaixo e, portanto, desclassificados na continuidade de solicitação ao Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos.

EMPRESA	CONTRATO/ATA DE REGISTRO	VIGÊNCIA DO CONTRATO
MARCELO PAIXÃO SEGURANÇA E LIMPEZA	44/2021- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA PARA O CENTRO SOCIAL URBANO, SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26/04/2022
	130/2020- SERVIÇOS DE VIGIAS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	17/09/2021
BATISTA E SANTOS TRANSPORTES LTDA	82/2019- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO COM CONDUTOR E COM MONITOR DE ALUNOS, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE APUCARANA.	09/08/2021

Conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação através da solicitação de consulta a outros bancos de dados, assim como

prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue “os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana”. Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

Apucarana, 17 de junho de 2021.



EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego



ANDREIA PATRICIA RINALDO

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística



MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

Departamento de Licitação



ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

ATA DE REUNIÃO NÚMERO 11/2021
REFERENTE A LEI MUNICIPAL 27/2021 ALTERADA PELA LEI 33/2021
18/06/2021

A Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego recebeu no dia 18/06/2021 resposta referente ao ofício número 133/2021 emitido pelo Secretário Edison Peres Estrope direcionado a Superintendência de Recursos Humanos em 14/06/2021 solicitando informações sobre os CPFs e sócios-administradores das empresas inscritos para pleitear o Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos no que se refere a consulta de possíveis proponentes que mantenham contrato de trabalho ativo junto ao Município de Apucarana. O ofício recebido do Departamento de Recursos Humanos é o de número 53/2021 acrescido do documento 251/2021 relativo a consulta de trabalhadores com vínculo funcional junto a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, documento que serão arquivados junto a documentação referente aos processos da lei. A Lei 27 e 33/2021 prevê em seu Capítulo II, Art 5º que “Não poderão participar empresas, cujos sócios-administradores constantes do contrato social ou titulares de CPF, exerçam a qualquer título, cargo, emprego ou função pública, em quaisquer das esferas de governo, bem como seus parentes até terceiro grau civil (afim ou consanguíneo)”. O período consultado foi o de início das inscrições em 30/04/2021. A título de contribuição a Secretaria Municipal da Promoção Cultural e Artística do Município de Apucarana, consultou nos canais de transparência do estado e da União: ESTADUAL – DE ACORDO COM <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/relacao-nominal?windowId=a5e> FEDERAL – DE ACORDO COM <http://www.portaltransparencia.gov.br/servidores>.

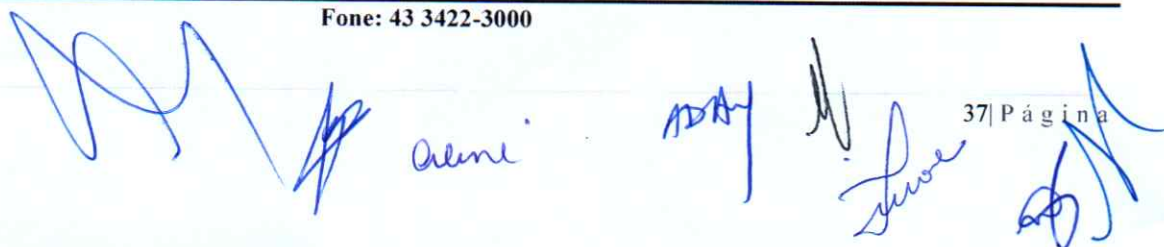
O resultado da conferência de todos os CNPJs e CPFs que apresentaram contrato de trabalho ativo, bem como parentesco identificado junto a Prefeitura Municipal de Apucarana estão apresentados na tabela abaixo e, portanto, desclassificados na continuidade de solicitação ao Auxílio Emergencial ao Setor de Eventos.

EMPRESA/ CPF	CONTRATO
Empresa: CRISTINA COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELE	Constatado que o sócio-proprietário da empresa possui vínculo empregatício com o Município de Apucarana, empresa solicitou pedido em 02/02/2021 desistindo da inscrição
Pessoa Física: SELMA DE FATIMA FERREIRA	Constatado vínculo profissional com a Prefeitura Municipal de Apucarana
Pessoa Física: Marcelo Navas	Constatado vínculo de parentesco até 3º grau consanguíneo com servidor público municipal-TIO
Pessoa Física: Marcelo Henrique Chiappina	Constatado vínculo de parentesco até 3º grau consanguíneo com servidor público municipal-TIO
PESSOA FÍSICA: ELIANA CRISTINA BOBIG ROSSETTO	Constatado vínculo de parentesco até 3º grau consanguíneo com servidor público municipal-PRIMA
PESSOA FÍSICA: ANTONIO MARCOS DA SILVA	Constatado vínculo de parentesco até 3º grau consanguíneo com servidor público municipal-PRIMA

Conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação através da solicitação de consulta a outros bancos de dados, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue “os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana”. Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

Fone: 43 3422-3000

37 | P á g i n a



Apucarana, 21 de junho de 2021.



EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego



ANDREIA PATRICIA RINALDO

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística



MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

Departamento de Licitação



ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego



RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

LEI 27 ALTERADA PELA LEI 33/2021

LEI DE AUXÍLIO EMERGENCIAL AO SETOR DE EVENTOS, com fulcro nas decisões da Comissão de Avaliação .

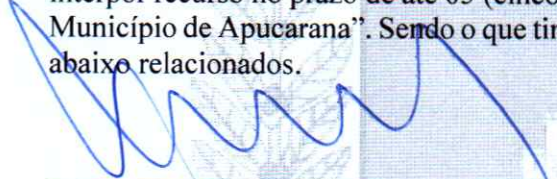
CATEGORIA EMPRESAS EM GERAL

EMPRESA	CONDIÇÃO	VALOR (R\$)
W. O ALVARES E CIA LTDA	DESCCLASSIFICADA	0
SAGITARIOS MULTIEVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	10.000,00
ANTONECHEN E COLOMBO LTDA ME	CLASSIFICADA	7.500,00
KATIA ART E DECORAÇÕES LTDA ME	CLASSIFICADA	5.000,00
CASA DOS FIGURINOS LTDA	CLASSIFICADA	7.500,00
ELOS EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	7.500,00
C A DOS SANTOS	CLASSIFICADA	7.500,00
INFINIT ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	5.000,00
BRUNO SUREK LOCAÇÃO DE SOM E LUZ ME	CLASSIFICADA	5.000,00
SISTEMA 1 LOCAÇÃO DE SOM E LUZ E LTDA	CLASSIFICADA	5.000,00
PAULO HENRIQUE CARDOSO	CLASSIFICADA	5.000,00
HOSP E HOSP LTDA	CLASSIFICADA	7.500,00
MARCELO HENRIQUE PAIXAO-SEGURANCA E LIMPEZA	DESCCLASSIFICADA	0
TRANSITO LIVRE EVENTOS LTDA ME	CLASSIFICADA	7.500,00
J.M.L. PRODUÇÕES DE VIDEOS LTDA	CLASSIFICADA	7.500,00
KANNO E LENISE LTDA ME	CLASSIFICADA	7.500,00
BELA FACCE COMERCIO DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA	CLASSIFICADA	7.500,00
DUO DECORAÇÕES DE EVENTOS	CLASSIFICADA	10.000,00
CASA BLANCA BOUTIQUE DE ALUGUEL LTDA	DESCCLASSIFICADA	0
CASA DO ROCK GASTRO PUB LTDA	DESCCLASSIFICADA	0
WSTUDIO FOTOGRAFICO	CLASSIFICADA	7.500,00
MR EVENTOS EIRELI	CLASSIFICADA	5.000,00
FABIOLA LIDIANE KANNO LTDA	CLASSIFICADA	10.000,00
ISALU RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME	CLASSIFICADA	5.000,00
MARX PUBLICIDADE E EVENTOS	CLASSIFICADA	5.000,00
GENEROSO E MESSIANO LTDA	CLASSIFICADA	7.500,00
R.Z. ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADA	0
CRISTINA COMERCIO DE CONFEÇÕES EIRELE	DESCCLASSIFICADA	0
PH PLINIO E CIA LTDA	DESCCLASSIFICADA	0
EMY MODELS ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADA	0

Fone: 43 3422-3000

L H BORTOLATO TESTA PRODUÇÕES	CLASSIFICADA	7.500,00
DEC BRASIL COM DE ARTE E DECORAÇÃO EM GERAL EIRELI	DESCCLASSIFICADA	0
RECANTO DO SOSSEGO EIRELI	CLASSIFICADA	7.500,00
BATISTA & SANTOS - TRANSPORTES LTDA	DESCCLASSIFICADA	0
RGB SOM E LUZ LTDA	CLASSIFICADA	5.000,00
CECILIA APARECIDA ALVES DA SILVA EVENTOS	CLASSIFICADA	7.500,00

Conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação através da solicitação de consulta a outros bancos de dados, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue "os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana". Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.


EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego


ANDREIA PATRICIA RINALDO

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística


MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

Departamento de Licitação


TIAGO CORREIA DA CUNHA

SEBRAE


SIMONE FIDELIS

ACIA


NATHALY DI LUCIO GOMES

SIVANA


ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

Apucarana, 21 de junho de 2021.

Fone: 43 3422-3000

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

LEI 27 ALTERADA PELA LEI 33/2021

LEI DE AUXÍLIO EMERGENCIAL AO SETOR DE EVENTOS, com fulcro nas decisões da Comissão de Avaliação .

CATEGORIA EMPRESAS DO MEI

EMPRESA	CONDIÇÃO	VALOR (R\$)
REGINALDO BLANDINO	CLASSIFICADA	2.500,00
ODINEI VICENTE	CLASSIFICADA	2.500,00
VALDIRENE RODRIGUES LUZIA	DESCCLASSIFICADA	0
ROSENEI MERI TERESINHA CALOMENO BALDINI	CLASSIFICADA	2.500,00
ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA	2.500,00
ROSIMEIRE SIGUINOLFI SANTOS	DESCCLASSIFICADA	0
CRISLEANE APARECIDA GUIMARAES NORBIATO	CLASSIFICADA	2.500,00
MARIA TERESA COGO BETELLI DA SILVA	CLASSIFICADA	2.500,00
STUDIO PANTHER EVENTOS	CLASSIFICADA	2.500,00
MARCIO ANTONIO BECEL	CLASSIFICADA	2.500,00
GABRIEL SUREK	DESCCLASSIFICADA	0
SONORY ASSESSORIA MUSICAL	CLASSIFICADA	2.500,00
JOSE CARLOS DE CAMARGO	DESCCLASSIFICADA	0
MÊS TIPS	CLASSIFICADA	2.500,00
SANDRA APARECIDA MENDES SANTANA	CLASSIFICADA	2.500,00
LENISE JOSÉ GONÇALVES GASPAR	DESCCLASSIFICADA	0
ELOISA BROCCO ESPOLADOR	DESCCLASSIFICADA	0
RODRIGO RENAN CASAGRANDE	DESCCLASSIFICADA	0
CRISTIANE APARECIDA TERUEL NOGUEIRA	DESCCLASSIFICADA	0
GABRIELA ZORN COELHO DE CARVALHO	DESCCLASSIFICADA	0
MICHELLY FERREIRA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADA	0
EDSON FAVARO	CLASSIFICADA	2.500,00
REGIANE APARECIDA DOS SANTOS O PEREIRA	CLASSIFICADA	2.500,00
DELMA MARIA GONÇALVES	CLASSIFICADA	2.500,00
ITAMAR DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADA	0
JOAO NONATO PEREIRA COSTA	DESCCLASSIFICADA	0
STEFANY CRISTINA DOS SANTOS BEGALI	DESCCLASSIFICADA	0
LINO SOM	CLASSIFICADA	2.500,00
MUNDO MAIS DOCE	DESCCLASSIFICADA	0
J L C PRODUÇÕES	CLASSIFICADA	2.500,00

Fone: 43 3422-3000

OSCAVO DE PAULA E SILVA NETO	DESCCLASSIFICADA	0
LEANDRO CESAR PECORARI	DESCCLASSIFICADA	0
SAM FEST	DESCCLASSIFICADA	0
RENATO DA SILVA BUENO	CLASSIFICADA	2.500,00
GEOVANA CAROLINE DIAS VIALI	DESCCLASSIFICADA	0
MARCOS ANTONIO VIANE	CLASSIFICADA	2.500,00
CIRCO HARES	DESCCLASSIFICADA	0
VIPP FEST	DESCCLASSIFICADA	0

Conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação através da solicitação de consulta a outros bancos de dados, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue “os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do Município de Apucarana”. Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

ANDREIA PATRICIA RINALDO

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística

MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

Departamento de Licitação

TIAGO CORREIA DA CUNHA

SEBRAE

SIMONE FIDELIS

ACIA

NATHALY DI LUCIO GOMES

SIVANA

ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego

Apucarana, 21 de junho de 2021.

RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

LEI 27 ALTERADA PELA LEI 33/2021

LEI DE AUXÍLIO EMERGENCIAL AO SETOR DE EVENTOS, com fulcro nas decisões da Comissão de Avaliação .

CATEGORIA PESSOA FÍSICA

PESSOA FÍSICA	CONDIÇÃO	VALOR (R\$)
RAFAEL LIMA DA SILVA	DESCLASSIFICADO	0
LISIELEN KONGENSKI SANCHES	DESCLASSIFICADO	0
ALESSANDRO SOARES DE LIMA	DESCLASSIFICADO	0
CHRIGOR GONÇALVES PENHARBEL	DESCLASSIFICADO	0
NELSON DE PAULA	CLASSIFICADO	1.000,00
SAMUEL L GODOI DE OLIVEIRA ALVES	DESCLASSIFICADO	0
HERNANDES DOS REIS SANTIAGO	DESCLASSIFICADO	0
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS DA ROCHA	DESCLASSIFICADO	0
MARLENE VIVAN	DESCLASSIFICADO	0
LEANDRO MIRANDA	DESCLASSIFICADO	0
JONATAS AGAMENON DA SILVA MARCELINO	DESCLASSIFICADO	0
RODRIGO CEZARIO	DESCLASSIFICADO	0
LILIA VANEZA FERNANDES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	0
ROBISON APARECIDO CANUTO GOMES	CLASSIFICADO	1.000,00
FERNANDO GOMES GALVAO	DESCLASSIFICADO	0
DENISE RESGES	CLASSIFICADO	1.000,00
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA ROSA	CLASSIFICADO	1.000,00
ALANA GONÇALVES DE SOUZA	DESCLASSIFICADO	0
ELIAS GOMES	DESCLASSIFICADO	0
GUSTAVO VINICIUS GOMES	CLASSIFICADO	1.000,00
ANDERSON ANDREI DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADO	0
MARCELO NAVAS	DESCLASSIFICADO	0
DAYANI QUEMEL BATISTA	DESCLASSIFICADO	0
CARLOS EDUARDO CARDOSO BATISTA	DESCLASSIFICADO	0
DAVI JOSÉ RIBEIRO	DESCLASSIFICADO	0
WILLIAN BOVO ANTONIO	DESCLASSIFICADO	0
MARILISA KLEBIS	CLASSIFICADO	1.000,00
FLORISVALDO FERREIRA	DESCLASSIFICADO	0
BRUNO BRANDAO DE OLIVEIRA	DESCLASSIFICADO	0
BRUNO HENRIQUE AMARAL DA ROSA	DESCLASSIFICADO	0
GERALDO NUNES AMORIM	DESCLASSIFICADO	0
ANTONIO MARCOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO	0
CLAITON LEMES DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO	0
VERA LUCIA DA SILVA	CLASSIFICADO	1.000,00

Fone: 43 3422-3000

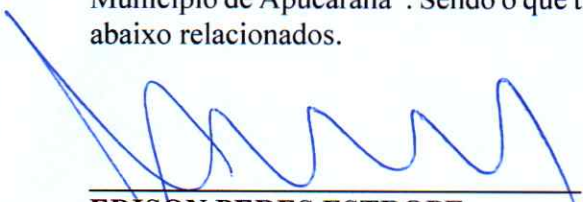
GUILHERME AUGUSTO MORAES DE JESUS	DESCCLASSIFICADO	0
ROSANA A SEMMER BROLAZE	CLASSIFICADO	1.000,00
MARCELO DONISETE DA SILVA	CLASSIFICADO	1.000,00
ADRIANA BARROSO RODRIGUES SCHUBERT	CLASSIFICADO	1.000,00
FABRICIO BERNARDO DA SILVA	CLASSIFICADO	1.000,00
ADILSON APARECIDO DOMINGOS	DESCCLASSIFICADO	0
JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO	0
HELOISA DE LIMA PEDROSA	DESCCLASSIFICADO	0
LEANDRO VINICIUS DE SOUZA	CLASSIFICADO	1.000,00
EDSON FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	1.000,00
MAURO SERGIO ROCHA	CLASSIFICADO	1.000,00
ALEX DO AMARAL	DESCCLASSIFICADO	0
CAIO CESAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	DESCCLASSIFICADO	0
ANDERSON SANTINI	CLASSIFICADO	1.000,00
RODSON ALVES DE AQUINO	CLASSIFICADO	1.000,00
IVONE APARECIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	1.000,00
MAURICIO WILLIAM ALVES JUNIOR	DESCCLASSIFICADO	0
JESSICA MENDES DE CASTRO	CLASSIFICADO	1.000,00
ILDA ALVES DE AQUINO	DESCCLASSIFICADO	0
THIAGO HENRIQUE BERNARDI	CLASSIFICADO	1.000,00
GRACE KELI COSTA MARTINS	DESCCLASSIFICADO	0
FERNANDA MOREIRA PEREIRA	CLASSIFICADO	1.000,00
CAROLINI MILENA ALVES MACEDO	CLASSIFICADO	1.000,00
VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO	0
ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	1.000,00
FABIANO APARECIDO PARRA	CLASSIFICADO	1.000,00
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO	0
JOSE ALVES DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO	0
WELLINGTON RODRIGO GRAVENA	DESCCLASSIFICADO	0
VANESSA BASSIL DE ARAUJO COSTA	DESCCLASSIFICADO	0
CASSIA APARECIDA ALVES COSTA DOS SANTOS	DESCCLASSIFICADO	0
FLAVIO CAMILOTO GASPAR	DESCCLASSIFICADO	0
ARIANE DE L RUY	CLASSIFICADO	1.000,00
YASMIN CAROLINA GONÇALVES GASPAR	DESCCLASSIFICADO	0
CLAUDIA AMARAL DA SILVA RIBAS	CLASSIFICADO	1.000,00
VINICIUS AFONSO BARROS	CLASSIFICADO	1.000,00
ANDRESSA DA SILVA IZAIAS	DESCCLASSIFICADO	0
ISABEL CRISTINA MIRANDA DE JESUS	CLASSIFICADO	1.000,00
GEAN CARLOS DA SILVA	CLASSIFICADO	1.000,00
HENRIQUE FERNANDO BALESTRA	CLASSIFICADO	1.000,00
CLAUDECIR SODRE	CLASSIFICADO	1.000,00
MATEUS FERREIRA LOPES	CLASSIFICADO	1.000,00

ADEMILSON DE OLIVEIRA BRAZ	DESCCLASSIFICADO	0
MARINA DE FATIMA MARTINS	CLASSIFICADO	1.000,00
EDUARDO GIOCOMETO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	1.000,00
SELMA DE FATIMA FERREIRA	DESCCLASSIFICADO	0
THOMAS HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	1.000,00
PEDRO DESIDERIO SANTOS	CLASSIFICADO	1.000,00
INAIE DA SILVA FEDERISSIS	CLASSIFICADO	1.000,00
JOAO ELIAS DA SILVA	CLASSIFICADO	1.000,00
MARIA DA SILVA ROCHA	DESCCLASSIFICADO	0
LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA	CLASSIFICADO	1.000,00
JOSIANE BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO	1.000,00
ELIANE BARBOSA VIEIRA DE OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO	0
MARCELO EDUARDO CHIAPPINA	DESCCLASSIFICADO	0
OLIVIA MARIA ANTUNES	CLASSIFICADO	1.000,00
ROGER RIBEIRO	CLASSIFICADO	1.000,00
SANDRO ROBERTO NOGUEIRA	CLASSIFICADO	1.000,00
WLAMIR KLEMER DIAS	DESCCLASSIFICADO	0
GENIVALDO COSTA MAFRA	DESCCLASSIFICADO	0
RHAYZA CAROLINA S S RIBEIRO	CLASSIFICADO	1.000,00
IVAIR RODRIGUES	CLASSIFICADO	1.000,00
CIRLEI ALVARES DE AQUINO	CLASSIFICADO	1.000,00
EDUARDO FELIPE DUTRA	CLASSIFICADO	1.000,00
SANDRA DIAS VIALI	CLASSIFICADO	1.000,00
LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA	CLASSIFICADO	1.000,00
VALQUIRIA DIAS SANTOS	CLASSIFICADO	1.000,00
IVALDO ANTONIO DE QUADROS	CLASSIFICADO	1.000,00
CLODOALDO JARDIM	DESCCLASSIFICADO	0
GISELI NEGRETTI DE SOUZA	CLASSIFICADO	1.000,00
ELZIO DOS REIS MARSON	CLASSIFICADO	1.000,00
ELIANA CRISTINA BOBIG ROSSETTO	DESCCLASSIFICADO	0
CLAYTON LOPES FERREIRA	CLASSIFICADO	1.000,00
CLAITON DAMAS CORREA	CLASSIFICADO	1.000,00
BRUNO CZEPUŁA	CLASSIFICADO	1.000,00
RODRIGO PEREIRA GODOY	DESCCLASSIFICADO	0
EDMAR EMANUEL DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	0
ANDREA DE MELO PIRES	CLASSIFICADO	1.000,00
JESSICA KARINNE PIRES VIEIRA	CLASSIFICADO	1.000,00
ELUANA DA SILVA MARTINS	DESCCLASSIFICADO	0
ELZI DA SILVA	DESCCLASSIFICADO	0
LUIS MARQUES	DESCCLASSIFICADO	0

Conforme previsão legal cabe recurso aos proponentes que por ventura discordem dos resultados do trabalho realizado pela Comissão de Avaliação através da solicitação de consulta a outros bancos de dados, assim como prevê o item 3, parágrafo XXIV do anexo I a Lei 27 e 33/2021 como segue "os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data de divulgação da lista de classificados no site do

Município de Apucarana”. Sendo o que tinha para a pauta do dia, assinam os Presentes da Comissão de Avaliação, abaixo relacionados.

Apucarana, 21 de junho de 2021.



EDISON PERES ESTROPE

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego



ANDREIA PATRICIA RINALDO

Secretaria da Promoção Artística, Cultural e Turística



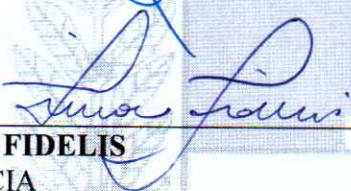
MARCIO CEZAR PEREIRA LIMA

Departamento de Licitação



TIAGO CORREIA DA CUNHA

SEBRAE



SIMONE FIDELIS

ACIA



NATHALY DILUCIO GOMES

SIVANA



ADAN AUGUSTO LENHARO FERNANDES

Secretaria de Indústria, Comércio e Emprego